



**PORTARIA Nº 2194/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a prestação jurisdicional célere e eficiente na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito deste Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0004926-83.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Adimaura Souza da Cruz, titular da Vara de Apoio à Jurisdição - Núcleo I, para exercer a jurisdição, em auxílio, na 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Rio Branco, nos dias 27 e 28 de maio de 2024.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 27 de maio de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de maio de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente